Acto n.º 6 de 8 de Junho de 1920

Crea a Secção de Estatistica Geral e Archivo do Municipio.

O Intendente Municipal de Erechim, considerando haver urgencia na realisação da Estatistica Geral e Archivo do Municipio, ~~para fiel cumprimento das attribuições que lhe confere~~ a Lei Organica Municipal, art.º 16, n.º 5,

Resolve

Art.º 1.º — Crear a Secção de Estatistica Geral e Archivo do Municipio, que funccionarão annexas á Secretaria da Intendencia.

Art.º 2.º — O funccionario respectivo perceberá tres contos de réis annualmente... (3:000$000), conforme a verba orçada.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Intendencia Municipal de Erechim, 8 de Junho de 1920.

Cirado Fagundes,